
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.57/2001

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE SEIS de DEZEMBRO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

1.1 - CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISICAO DE 124 FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS: -----

O Sr. Vice-Presidente solicitou que se incluísse na Ordem de Trabalhos o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para o Concurso Publico Internacional para aquisicao de 124 Fogos a custos controlados. -----

Aprovado a inclusao na Ordem de Trabalhos dos referidos documentos que foram aprovados por unanimidade.-----

.../...

1.2 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 16 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 2001:-----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vice-Presidente, datada de 2001-12-21, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 216.081 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pelo Sector de Gestao Financeira.-----

1.3 - ALTERACAO AS GRANDES OPCOES DO PLANO N. 4/2001:-----

Aprovada, por unanimidade a alteracao referida em epigrafe que apresenta um reforco no valor de 246.231.000\$00 e anulacoes no valor de 100.000.000\$00. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - PLANO DE URBANIZACAO DE SINES: -----

- Anexo II Indices e Parametros Urbanisticos. -----

No ponto 4.1.1 e 4.1.3 o indice de utilizacao bruto deve ser de 0,35.

4.2.3 Corrigir pisos 2 e fachada 6,5

4.2.6 Alterar o indice de utilizacao bruto 0,95

4.2.9 Alterar o indice de utilizacao bruto para 0,95

4.3.1 Alterar n. de pisos 2+1 e fachada 7

4.3.4 Alterar n. de pisos 1+1 recuado

4.4.1 Corrigir para fachada 6,5 m

O ponto 4.4.4 deve desaparecer para nao se criar nova frente urbana e deve ser integrado no 4.4.6.

No 4.4.7 ha uma moradia que deve ser integrada no 4.4.2 (Vivenda Cerruti)

4.5.1 Alterar para pisos 2+1 recuado e 7 m de fachada

4.6.1 Alterar n. de pisos 6

4.6.2 Alterar n. de pisos 4+1 recuado e fachada para 15 m

4.6.4 Alterar n. de pisos 4+1 recuado e fachada para 15 m

6.5 Alterar n. de pisos 2 e fachada 6,5 m

6.8 Alterar n. de pisos 3 e fachada 9,5 m

6.5 Alterar n. de pisos 2 e fachada 6,5 m

6.9 O uso do solo deve ser misto, n. pisos 3, fachada 9,5 m, indice de utilizacao bruto 0,65

6.11 Alterar n. de pisos 1 e fachada altura 5 m

8.3 Desaparece este ponto

8.2 Deve ser para equipamento

8.1 Devem ser corrigidos os limites da ZIL 2 de acordo com o loteamento existente e corrigidos os limites da expansao de acordo com as normas provisórias

8.1 Fachada 11 m, indice 2

Desaparece tambem o 8.2 e e integrado no 8.4, acrescentando equipamento.

9.1.5 Alterar o indice de utilizacao bruto para 0,65

9.1.6 Alterar o indice de utilizacao bruto para 0,65. Em vez para urbano serao os dois iguais para espaco urbanizavel nao programado.

.../...

9.2.1 Retirar habitacao. Deve ser so para equipamentos e deve subir a altura da fachada para 15 m

9.2.2 Deve ser comercio e servicos (retirar a habitacao) subir a fachada para 9 m nao definir o indice.

A Camara Municipal de Sines aprova, por unanimidade, a proposta de Regulamento e de Plano de Urbanizacao da Cidade de Sines, com as alteracoes introduzidas por este orgao executivo. Enviar ao CESUR para as correccoes devidas. -----

IV - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.40 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
